P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 307/2021

Requeiro nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n. 029/2021, de autoria do Executivo, para que seja apreciado (discutido e votado) na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

A equoterapia é uma terapia complementar que focaliza o uso do cavalo como um instrumento cinesioterápico, buscando o desenvolvimento físico e psicológico de pessoas portadoras de deficiências como Síndrome de Down, Autismo e paraplegia.

Diante do exposto, esse Requerimento se faz necessário para agilizar a criação do Programa de Equoterapia no nosso Município.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 19 (dezenove) dias do mês outubro de 2021.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB